

ADITIVO N. 035/2023

CONTRATO Nº: 023/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 1674/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL
DE ENSINO SUPERIOR E RICARDO DE
CLEMENTE, CONFORME CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **JULIENE REZENDE CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado o Sr. **RICARDO DE CLEMENTE**, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, agropecuarista, inscrito no CPF sob o Nº: 150.147.888-58, portador do RG Nº: 22070405 SSP SP, residente e domiciliado na Rua Antônio R. da Silva esquina com a Rua Seis, Quadra 08, Lote 05, setor Rodrigues, Mineiros, Goiás, CEP 75832-127 doravante denominado **LOCADOR**, conforme Processo Administrativo n. 1674/2020, têm entre si, justo e avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel de propriedade do SR. RICARDO DE

CLEMENTE, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES em alocar um imóvel para funcionamento da Clínica Escola de psicologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024, e término previsto para 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor total deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$41.133,96 (quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos de real), a ser liquidado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.427,83 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos de real).

O valor do contrato foi atualizado pelo índice IPCA IBGE, pelo valor percentual correspondente a 4,819250% corrigido na data final de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de locação de imóvel urbano.

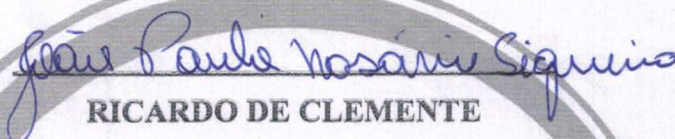
E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 21 de dezembro de 2023.



FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Locatária


RICARDO DE CLEMENTE

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª Daniela Pereira de Souza

CPF: 025.462.981-43

2ª Edna Silveira Silva Barbeiro

CPF: 414.844.361-72